



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº **710**
DECISÃO PL Nº **56/2022**
Processo: **1154879/2022**
Interessado Gerência de Projetos CREA-PB
Assunto Homologação Portaria AD 23/2022, de 28.03.22.

EMENTA: Homologa a Portaria AD 23/2022, de 28.03.22 que aprovou Ad referendium do Plenário o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Aquisição de veículos e treinamento.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº **710**, de 11 de abril de 2022; Considerando o contido no Processo 1154879/2022, que trata do Projeto do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Aquisição de veículos e treinamento; Considerando o disposto na Resolução nº 1.030/2010, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua – PRODESU; Considerando Decisão Plenária nº 2056/2021 que aprova a distribuição dos recursos orçamentários do Prodesu, no exercício 2022, para os Regionais participantes do programa; Considerando a Decisão PL-1941/2021, documento SEI 0539813, aprovando o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais); Considerando Decisão Plenária nº 2056/2021 que aprova a distribuição dos recursos orçamentários do Prodesu, no exercício 2022, para os Regionais participantes do programa e considerando a Decisão PL-1941/2021, documento SEI 0539813, aprovando o valor total de R\$ 29.500,00 (vinte e nove milhões e quinhentos mil reais); Considerando que o CREA-PB é participante do Prodesu, para o exercício 2022, e que faz parte do grupo I, participando com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do CONFEA; Considerando que foi destinado ao Crea-PB o valor de R\$ 1.084.421,70, sendo 50% deste valor a ser aplicado no Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização e Programa das Atividades Finalísticas; Considerando a necessidade premente do cumprimento do prazo para apresentação e protocolo do projeto PRODAFISC junto ao CONFEA; Considerando que a Sessão Plenário ocorreu no dia 11.04.22; DECIDIU homologar a Portaria AD 23/2022, AD 23/2022, de 28.03.22 que aprovou Ad referendium do Plenário o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Aquisição de veículos e treinamento. Presidiu a Sessão o Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**, Presidente em exercício do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ALISSANDRA DE LIMA MIRANDA, ALYNNE PONTES BERNARDO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, EDUARDO DOS SANTOS MARTORELLI, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, JOSÉ CARLOS FERNANDES DE MOURA, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, ALINE COSTA FERREIRA, LUCAS DE SOUZA BORGES, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, ANA PAULA DA ANUNCIACÃO PINHO, KÁTIA LEMOS DINIZ, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTE, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, LEDSON LEITÃO BATISTA, WALDERLEY MENDES DINIZ, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, ADILSON DIAS DE PONTES FILHO, DENISON PALMEIRA RAMOS, FABIO FERNANDES DA SILVA, OTAVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, VIRGINIA ODETE CRUZ BARROCA, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO SOARES GOMES, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA; dos Suplentes: **JEAN KANUTO MENEZES SILVA, ALCIDES FERNANDES DA SILVA FILHO, LUIZ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA, LUIS EDUARDO MORAIS CHAVES**, substituindo regimentalmente os titulares.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 11 de abril 2022

Eng. Eletric. **ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO**
-Presidente em exercício-